



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 697/2026

Processo Número: **25847/2026** | Data do Protocolo: 14/07/2026 14:43:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003500300033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para a implantação de curso técnico e/ou tecnológico voltado ao Enoturismo e à Vitivinicultura no Município de Espírito Santo do Pinhal, por meio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a implantar, no município de Espírito Santo do Pinhal, por meio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), curso de formação profissional voltado ao Enoturismo e à Vitivinicultura.

Parágrafo único – A formação a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser realizada na modalidade de Ensino Técnico (Etec), inclusive aproveitando a estrutura de unidades já existentes na região, ou de Ensino Superior Tecnológico (Fatec).

Artigo 2º – O currículo do curso deverá contemplar, preferencialmente, as seguintes áreas de conhecimento:

- I – Manejo, cultivo e tratos culturais da videira com foco na técnica de dupla poda (viticultura de inverno);
- II – Processos de vinificação, enologia, controle de qualidade e maturação de vinhos finos;
- III – Planejamento, gestão, comercialização e marketing de empreendimentos enoturísticos;
- IV – Hospitalidade, sommelieria, análise sensorial e valorização da gastronomia regional integrada ao turismo.

Artigo 3º – Para a consecução dos objetivos desta lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com o Município de Espírito Santo do Pinhal, instituições de pesquisa agrícola, cooperativas, associações de produtores de vinho locais e o setor privado da região da Baixada Mogiana.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município de Espírito Santo do Pinhal, localizado na região da Baixada Mogiana, consolidou-se como o grande epicentro e berço da moderna vitivinicultura de inverno no Estado de São Paulo. Foi na região que se difundiram as técnicas pioneiras de dupla poda (poda invertida), permitindo a colheita das uvas no período de seca (inverno), o que resulta em vinhos finos de altíssima qualidade, premiados nacional e internacionalmente.

Atualmente, o município atrai um volume crescente de investimentos privados na implantação de vinhedos, vinícolas boutique, hotéis e restaurantes, gerando um fluxo turístico de alto padrão econômico que impacta positivamente toda a região.

No entanto, a consolidação desse arranjo produtivo local enfrenta um gargalo crítico: a escassez de mão de obra técnica especializada local. A demanda por profissionais qualificados abrange desde o campo (viticultores especializados na dupla poda) e os laboratórios de processamento (enólogos e técnicos de vinificação) até o atendimento ao cliente final (sommeliers, gestores de enoturismo e receptivo turístico).





A oferta de um curso focado nesta cadeia produtiva por meio do Centro Paula Souza em Espírito Santo do Pinhal dará suporte educacional e técnico para um setor em pleno emprego, garantindo inclusão produtiva para os jovens locais e sustentabilidade para a expansão do agronegócio e do turismo da região.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Gil Diniz Bolsonaro - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003600380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz Bolsonaro** em 13/07/2026 22:07

Checksum: **641577A9C0D8DB94C60DF36FD856A5B3D0DE4B514782EA0A1AFE0FD0CD93983C**





Projeto de Lei nº 697/2026

Autoria: Gil Diniz Bolsonaro

Coautoria:

Ementa: Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para a implantação de curso técnico e/ou tecnológico voltado ao Enoturismo e à Vitivinicultura no Município de Espírito Santo do Pinhal, por meio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS).

Processo nº 25847/2026

Atividade executada: Iniciar

Destinatário: Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação

São Paulo, 14 de julho de 2026

DESPACHO

I - Publique-se.

II - Inclua-se em pauta por cinco sessões.

G.P., em 14 de julho de 2026.

a) ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Projeto de Lei protocolado.
Segue o despacho do Presidente.

RONALDO GOBO
TÉCNICO LEGISLATIVO
Protocolo Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310039003300390032003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO GOBO** em **14/07/2026 14:43**

Checksum: **2A7D7F8661CBED64072EDA95CEB5E5ABF01452772874D1667DF6329E2A9ECB33**





Projeto de Lei nº 697/2026

Autoria: **Gil Diniz Bolsonaro**

Coautoria:

Ementa: **Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para a implantação de curso técnico e/ou tecnológico voltado ao Enoturismo e à Vitivinicultura no Município de Espírito Santo do Pinhal, por meio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS).**

Processo nº **25847/2026**

Atividade executada: **Publicação no Portal (PL)**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação**

São Paulo, 14 de julho de 2026

Realizado o cadastro no SPL e publicado no Portal da Alesp.

Júlia Molina Rodrigues

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310039003300390033003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em 14/07/2026 15:00

Checksum: **3C53912FE678AC47B206730C0CC94907B685B3DC08F39B4568817DE90C3E998A**





Projeto de Lei nº 697/2026

Autoria: **Gil Diniz Bolsonaro**

Coautoria:

Ementa: **Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para a implantação de curso técnico e/ou tecnológico voltado ao Enoturismo e à Vitivinicultura no Município de Espírito Santo do Pinhal, por meio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS).**

Processo nº **25847/2026**

Atividade executada: **Publicação no Diário Oficial (PL)**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 14 de julho de 2026

Enviado para publicação no Diário Oficial de 15/07/2026.

Júlia Molina Rodrigues

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310039003400320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em 14/07/2026 15:03

Checksum: **D6A6C518AA4F8636A8914621FB8BBC745D77EF79DD3B1C7AC519FDB326D72ADB**





Projeto de Lei nº 697/2026

Autoria: **Gil Diniz Bolsonaro**

Coautoria:

Ementa: **Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para a implantação de curso técnico e/ou tecnológico voltado ao Enoturismo e à Vitivinicultura no Município de Espírito Santo do Pinhal, por meio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS).**

Processo nº **25847/2026**

Atividade executada: **Pauta (PL)**

Destinatário: **ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

São Paulo, 23 de julho de 2026

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 99ª a 103ª Sessões Ordinárias (de 16 a 22/07/2026), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SILVIA AYAKO MATSUDA

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310039003400330034003A005400

Assinado eletronicamente por **SILVIA AYAKO MATSUDA** em **23/07/2026 07:37**

Checksum: **C7290EE3C26CE41218F6147519B672ACEECCBAF76017E5368F730EB089978CB7**

